CAE **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
Rua Ângelo Jaqueira, nº 01, Centro, Ipiaú-BA, CEP 45570-000
Tel.: 73-3313-2001 – Lei de Criação nº 1643 de 18 de dezembro de 1995

PARECER CONCLUSIVO MENSAL

IDENTIFICAÇÃO

01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO OU DO DF	02. UF
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ	**BAHIA**
03. CNPJ	**04. EXERCÍCIO**
13.701.651/0001-50	**FEVEREIRO/2024**

PARECER

05. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

O CAE reuniu-se no dia 02 de setembro de 2024, para analisar a Prestação de Contas do mês de **FEVEREIRO/2024**, dos seguintes programas:

*** PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;**
> ENSINO FUNDAMENTAL
> PRÉ-ESCOLA
> EJA
> CRECHE
> AEE

Na oportunidade, foram analisados os seguintes documentos:
- Extratos Bancários;
- Documentos contábeis;
- Demonstrativo Sintético das Receitas e Despesas

CONSIDERAÇÕES FINAIS
- É importante registrar que os documentos de Prestação de Contas (**Demonstrativos**) foram encaminhados a todos os Membros titulares e suplentes, para apreciação com 48 horas de antecedência.
- O Município cumpriu rigorosamente o que estabelece a Legislação Vigente.
- Os Membros do CAE, conforme Ata de Reunião datada do **dia 02 de setembro de 2024**, aprovou as contas do mês de **FEVEREIRO/ 2024**, sem ressalvas.

Eu, **Zenildo Rodrigues dos Santos**, Presidente do CAE, de acordo com as atribuições a mim concedidas, valido e assino a Prestação de Contas do mês de **FEVEREIRO/ 2024**.

06. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

[x]	**REGULAR**	[]	**REGULAR COM RESSALVAS**	[]	**IRREGULAR**

Caso o quadro acima seja insuficiente para o parecer, favor anexar folhas de continuação com TIMBRE

07. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL

IPIAÚ-BA, 02 DE SETEMBRO DE 2024
LOCAL, UF E DATA

ZENILDO RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CAE

ASSINATURA DO PRESIDENTE **CAE**

AUTENTICAÇÃO